



CNM: 099267.2.0201775-64

201.775

MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 27 de fevereiro de 2019

FLS.
01MATRÍCULA
201.775

IMÓVEL: APARTAMENTO 202, a ser construído, do **BLOCO 20**, do Edifício Residencial “**PORTO RIO GRANDE**”, localizado no segundo pavimento, de frente e à esquerda de quem de frente observar o Bloco 20 pelo seu acesso, com a área real privativa de 40,2300m², área de uso comum de divisão não proporcional de 10,5800m², área de uso comum de divisão proporcional de 47,8628m² e área real total de 98,6728m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001660280 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento. A esta unidade pertence o uso exclusivo da vaga de estacionamento nº 462, descoberta, localizada na circulação principal do empreendimento, sendo a quadragésima quarta a esquerda de quem ingressar na referida circulação. **O TERRENO SOBRE O QUAL SERÁ EDIFICADO O CONDOMÍNIO**, assim se descreve: LOTE 01, da quadra “A”, do “**LOTEAMENTO PORTO RIO GRANDE**”, localizado no Bairro Morro Santana, com área superficial de 38.004,42m² e a seguinte descrição: Uma fração de terras com frente para a Avenida Protásio Alves, medindo ao Norte, no alinhamento projetado da Avenida Protásio Alves em três segmentos, o primeiro medindo 35,77m no sentido sudeste-noroeste, o segundo mede 6,34m no sentido leste-oeste e o terceiro segmento, em curva, medindo 109,60m no sentido sudeste-noroeste; ao Oeste, em dois segmentos, no sentido geral norte-sul, o primeiro medindo 179,81m e o segundo medindo 123,07m, confrontando nesses com a Matrícula 48.007 da 3ª Zona; ao Sul, no alinhamento projetado da Diretriz 4047, em quatro segmentos, todos curvos, no sentido geral oeste-leste, o primeiro, medindo 32,84m, o segundo medindo 26,57m, o terceiro, medindo 84,65m e o quarto medindo 5,00m; ao Leste, em três segmentos, partindo do alinhamento projetado da Diretriz 4047, todos no sentido sul-norte, o primeiro medindo 5,74m, confrontando com o prédio nº 67 da Rua Primavera, o segundo medindo 98,97m e o terceiro medindo 136,87m, ambos confrontando com a Matrícula nº 26.634 da 3ª Zona, retornando assim ao ponto inicial e fechando o perímetro. **Sobre a área do lote acima descrito incidem: a) uma faixa não edificável do DEP**, com área superficial de 575,36m², localizada junto aos alinhamentos Sul e Leste do referido lote com as seguintes medidas periféricas: ao Sul medindo 5,00m, no sentido oeste-leste; ao Leste, no sentido sul-norte em dois segmentos, o primeiro medindo 5,74m e o segundo medindo 98,97m; ao Norte, medindo 7,56m, no eixo do talvegue que corta o referido lote; ao Oeste, partindo do talvegue, no sentido norte-sul, em dois segmentos, o primeiro medindo 95,07m e o segundo medindo 4,00m, até atingir o ponto inicial dessa descrição e fechando o perímetro; e **b) uma faixa de segurança de linha de transmissão da CEEE**, localizada junto ao alinhamento Sul do referido lote, com as seguintes medidas periféricas: ao Leste medindo 5,74m, no sentido sul-norte; ao Norte, medindo 111,06m, no sentido leste-oeste; e ao Sul, por três segmentos em curva, medindo o primeiro 26,57m, o segundo medindo 84,65m e o terceiro medindo 5,00m, todos os três no sentido oeste-leste, até atingir o ponto inicial dessa descrição e fechando o perímetro. **Incide, também, sobre a área do lote acima descrito, uma Área de Preservação Permanente (APP)**, localizada junto às divisas Sul e Oeste do referido lote, faixa de 30,00m de distância para ambos os lados do eixo do talvegue que cruza o Lote 1 da Quadra A, com área superficial de 10.499,64m², possuindo as seguintes medidas periféricas: ao Leste, por um segmento reto, no sentido sul-norte, medindo 68,08m; ao Norte, por uma linha irregular, partindo da divisa leste no sentido nordeste-sudoeste, medindo 194,00m; ao Oeste, por um segmento reto, no sentido norte-sul, medindo 20,99m; ao Sul, por uma linha irregular, partindo da divisa leste, por dois segmentos em curva, o primeiro medindo 32,84m e o segundo medindo 26,57m, ambos no

CONTINUA NO VERSO

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por LUAN AMORIM ROCHA - 23/07/2026 13:31



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01v	201.775

sentido oeste-leste, e por uma linha irregular, medindo 122,36m, no sentido sudoeste-nordeste; retornando assim ao ponto inicial e fechando o perímetro. **Incidendo igualmente sobre a área do lote acima descrito, um bosque de mata nativa (remanescente florestal do Bioma Mata Atlântica) fora da APP**, com área superficial de 170,31m², localizado entre o alinhamento Norte da APP e o alinhamento Oeste do referido lote. **Conforme Licença Prévia LP 016384/2016, de 05/08/2016, deverão ser preservadas as espécies vegetais devidamente identificadas no projeto aprovado, expediente único nº 002.227253.00.9.00000.**

PROPRIETÁRIA/INCORPORADORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 08.343.492/0001-20, com sede em Belo Horizonte, MG.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-RG, matrícula nº 197.547 do 3º Registro de Imóveis desta Capital.

OBS. 1: Em conformidade com a documentação arrolada no art. 32, da Lei nº 4.591/64, o processo de incorporação, devidamente lançado no R.1-197.547 - Livro 2-Registro Geral, encontra-se arquivado nesta Serventia.

OBS. 2: O presente empreendimento encontra-se enquadrado no **PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA**, nos termos da Lei nº 11.977, de 07/07/2009.

PROTOCOLO: 796.023 de 12/02/2019. Escrevente Autorizada: Gabriela

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 10,10. Selo 0471.02.1900006.00383: R\$ 1,90.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,50. Selo 0471.01.1900005.01159: R\$ 1,40.

AV-1-201.775, de 27 de fevereiro de 2019. AFETAÇÃO: Conforme AV-2 da matrícula nº 197.547, a incorporação encontra-se submetida ao **REGIME DE AFETAÇÃO**, nos termos do art. 31-A da Lei nº 4.591/64.

Escrevente Autorizada: Gabriela

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: R\$ 18,00. Selo 0471.03.1900002.04722: R\$ 2,70.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,50. Selo 0471.01.1900005.01495: R\$ 1,40.

AV-2-201.775, de 27 de fevereiro de 2019. ÔNUS HIPOTECA – NOTÍCIA: Conforme R.6-197.547, o imóvel da presente matrícula encontra-se hipotecado em 1ª e especial hipoteca a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, de acordo com Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, de 28/08/2018, pelo valor de R\$25.598.183,39, sob condições suspensivas estabelecidas no item 1.7 do mesmo contrato.

Escrevente Autorizada: Gabriela

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.1900004.01000: (Isento).

CONTINUA A FOLHAS

22

ONF

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

201.775

MATRÍCULA


REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 27 de fevereiro de 2019

FLS.

02

MATRÍCULA

201.775

Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1900005.02062: (Isento).

AV-3-201.775, de 29 de março de 2019. CANCELAMENTO: Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) – Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), de 07/02/2019, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** autorizou o cancelamento das condições suspensivas e da hipoteca objeto da Av.2, ficando assim o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.

PROTOCOLO: 798.255 de 15/03/2019. Escrevente Autorizado: Lucas Bubols

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$72,10. Selo 0471.04.1900004.03958: R\$3,30.

Processamento eletrônico de dados: R\$4,90. Selo 0471.01.1900007.04611: R\$1,40.

R-4-201.775, de 29 de março de 2019. COMPRA E VENDA

Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) – Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), de 07/02/2019. **VALOR:** R\$145.952,47 (Sendo R\$6.956,53 com recursos do FGTS do(s) comprador(es)). **AVALIAÇÃO:** R\$147.000,00. **TRANSMITENTE(S):** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 08.343.492/0001-20, com sede em Belo Horizonte/MG.

ADQUIRENTE(S): GIOVANE DA ROCHA PEREIRA, CPF 039.301.890-38, brasileiro, solteiro, maior, operador logístico, residente e domiciliado nesta Capital.

Obs.: Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto de R\$22.238,00.

PROTOCOLO: 798.255 de 15/03/2019. Escrevente Autorizado: Lucas Bubols

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$381,70. Selo 0471.07.1800027.04965: R\$36,60.

Processamento eletrônico de dados: R\$2,50. Selo 0471.01.1900007.04619: R\$1,40.

R-5-201.775, de 29 de março de 2019. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) – Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), de 07/02/2019. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$87.094,29.

AVALIAÇÃO: R\$149.400,00. **PRAZO:** 360 meses, em parcelas mensais no valor inicial de R\$485,61, vencendo-se a primeira em 08/03/2019. **JUROS:** Taxa Anual Nominal de 5,00% e Taxa Anual Efetiva de 5,1161%. **DEVEDOR(ES) (Fiduciante(s)):** GIOVANE DA ROCHA PEREIRA, CPF 039.301.890-38, brasileiro, solteiro, maior, operador logístico, residente e

CONTINUA NO VERSO

.ONR

 Certidão emitida pelo SREI
 www.registradores.onr.org.br

 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

 SREI
 3ª Zona - Porto Alegre-RS



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
02v

MATRÍCULA
201.775

domiciliado nesta Capital. **INTERVENIENTE INCORPORADORA / CONSTRUTORA / FIADORA / ENTIDADE ORGANIZADORA / EMPREENDEDORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ 08.343.492/0001-20, com sede em Belo Horizonte/MG.

CREDORA (Fiduciária): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

PROTOCOLO: 798.255 de 15/03/2019. Escrevente Autorizado: Lucas Bubols

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$250,80. Selo 0471.07.1800027.04966: R\$36,60.

Processamento eletrônico de dados: R\$2,50. Selo 0471.01.1900007.04621: R\$1,40.

AV-6-201.775, de 18 de abril de 2019. Conforme requerimento de 19/12/2018, por **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ 08.343.492/0001-20, com sede em Belo Horizonte/MG, na condição de incorporadora, foi dito que, em atenção ao Ofício nº 317/2018-GS/SMAMS, de 23/10/2018, expedido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, procede-se à presente averbação para constar que **o imóvel objeto desta matrícula está classificado ambientalmente como Área Reabilitada para o Uso Declarado – AR, conforme disposto no artigo 36 da Resolução CONAMA nº 420/09, sem oferecer risco a saúde humana, porém estando vetado o uso da água subterrânea do local.**

PROTOCOLO: 799.815 de 08/04/2019. Escrevente Autorizado: Igor Lazzarotti

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.1900006.03126: (Isento).

Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1900009.08633: (Isento).

AV-7-201.775, de 27 de outubro de 2021. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi registrada em 27/10/2021, no Livro 3-Registro Auxiliar sob o nº 9.767, a Convenção de Condomínio do **"EDIFÍCIO RESIDENCIAL PORTO RIO GRANDE"**, devidamente aprovada nos termos do disposto na Lei nº 4.591/64, e arts. 1.331 a 1.358 do Código Civil.

PROTOCOLO: 867.291 de 15/10/2021. Auxiliar de Escrevente: Jonatan

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2100038.03588: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2100042.03802: (Isento).

AV-8-201.775, de 25 de abril de 2022. CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO: Conforme requerimento de 22/03/2022, instruído de provas hábeis, por **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ 08.343.492/0001-20, com sede em Belo Horizonte/MG, na

CONTINUA A FOLHAS

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

201.775
MATRÍCULA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 25 de abril de 2022

FLS.

03

MATRÍCULA

201.775

qualidade de incorporadora, foi dito que a unidade autônoma objeto da presente matrícula, foi totalmente construída, bem como submetida ao Regime de Condomínio, conforme Instituição Jurídico-Formal de Condomínio, lançada no R.13-197.547. Dita unidade recebeu entrada pelo nº 10535 da Avenida Protásio Alves, tudo em conformidade com a Carta de Habitação concedida em 01/11/2021 e emitida via internet em 17/11/2021; CND nº 51.241.15241/72-003, de 03/12/2021; e, ART nº 11881618, CREA nº SP63540354.

PROTOCOLO: 883.814 de 05/04/2022, 883.815 de 05/04/2022. Escrevente Autorizado: Igor Lazzarotti

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.03.2200012.02584: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2200019.00995: (Isento).

AV-9-201.775, de 25 de abril de 2024. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: Certifico que a presente matrícula está cadastrada sob nº 099267.2.0201775-64.

Escrevente Autorizado: Leonardo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2400018.07878: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2400016.19773: (Isento).

AV-10-201.775, de 25 de abril de 2024. ÔNUS-PENHORA: Conforme Termo de Penhora, de 03/04/2024, expedido pela Vara Cível do Foro Regional do Alto Petrópolis, desta Capital.

PROCESSO: Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5009604-80.2022.8.21.2001/RS.

JUIZA: Cristina Nosari Garcia. **SERVIDOR DE SECRETARIA:** Larry Ribas Andrade.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 1.618,81. **VALOR DO DÉBITO:** R\$2.602,64 (20/02/2024).

DEVEDOR(ES) (executado(s)): GIOVANE DA ROCHA PEREIRA, CPF 039.301.890-38.

CREDOR(ES) (exequente(s)): CONDOMÍNIO PORTO RIO GRANDE, CNPJ 42.763.313/0001-41.

PROTOCOLO: 959.335 de 17/04/2024. Escrevente Autorizado: Leonardo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 101,50. Selo 0471.06.2300014.00782 (PEPO): R\$ 35,90.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,60. Selo 0471.01.2400016.19777 (PEPO): R\$ 2,00.

AV-11-201.775, de 28 de outubro de 2024. CANCELAMENTO: Conforme Ofício nº 10069412437, de 09/10/2024, expedido pela Exma. Sra. Dra. Cristina Lopes Nogueira, Juíza de Direito da Vara Cível do Foro Regional do Alto Petrópolis, desta Capital, referente ao processo nº 5009604-80.2022.8.21.2001/RS, foi determinado o cancelamento da penhora objeto da Av-10.

PROTOCOLO: 977.739 de 22/10/2024. Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a):

Continuar no verso

.ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

caec





CNM: 099267.2.0201775-64

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALFLS.
03vMATRÍCULA
201.775

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 101,50. Selo 0471.06.2400010.00611 (PEPO): R\$ 35,90.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,60. Selo 0471.01.2400040.05234 (PEPO): R\$ 2,00.

AV-12-201.775, de 21 de julho de 2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Requerimento, de 10/07/2026, expedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 878770518592, firmado em 07/02/2019. **VALOR:** R\$160.064,00. **AVALIACÃO:** R\$160.064,00. Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos, devido de acordo com a Guia nº. 0021.2026.02556.2, de 09/06/2026, mediante recolhimento de R\$4.801,92, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo. **TRANSMITENTE (Fiduciante): GIOVANE DA ROCHA PEREIRA**, CPF 039.301.890-38, brasileiro, solteiro, maior, operador logístico, residente e domiciliado nesta Capital.

ADQUIRENTE (Fiduciária): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, DF.

Obs.: Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.

PROTOCOLO: 1.045.018 de 10/07/2026. Escrevente: Edipo Augusto

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 432,30. Selo 0471.08.2500028.00196: R\$ 80,80.

Proc. eletr. de dados: R\$ 7,30. Selo 0471.01.2600024.04949: R\$ 2,20.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE	
Certidão do conteúdo da Matrícula nº 201.775 do Livro 02-Reg. Geral. (Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos). CNM: 099267.2.0201775-64	
Atos: Certidão: R\$ 47,60 - 0471.04.2600021.08251 - R\$ 5,50, Busca: R\$ 14,00 - 0471.03.2600023.07750 - R\$ 4,40, Proc. Eletrônico: R\$ 7,30 - 0471.01.2600026.01920 - R\$ 2,20. Total: R\$ 84,63 Porto Alegre, 21/07/2026	
Documento eletrônico assinado digitalmente por Luan Amorim Rocha - Escrevente Autorizado, conforme MP no. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.	
A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta: 099267 53 2026 00102371 21	



.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec